

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO

DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 62/2012/DRH/SP/CONT

Por despacho de 9 de Maio de 2012 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, para o exercício de funções de docente do Mestre José Carlos Castro Pinto de Faria, na categoria de Professor Adjunto, em regime de exclusividade, auferindo o vencimento correspondente à aplicação das disposições constantes na lei nº 64-B/2011 de 30 de Dezembro, nº 8 do artigo 6º e 9º A do Capítulo III do ECPDESP e ao anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com efeitos à data de 14 de Março de 2012.

9 de Maio de 2012 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.